



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRÍCIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZESSETE (417)

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a Sra. Izalba Diva Albuquerque, presidente do conselho e secretária municipal de saúde, abriu a reunião e leu a Ordem do Dia que constou dos seguintes itens: **1** – Apreciação da ata de número 416; **2** – Apresentação e apreciação do Projeto de implantação do Consultório na Rua do município de Rondonópolis – MT; **3** – Discussão e encaminhamentos sobre a implantação e/ou reestruturação dos Conselhos Locais de Saúde; **4** – Denúncia de negligência no serviço de Obstetrícia da Santa Casa. A seguir a secretária executiva leu a ata da reunião anterior, a qual foi submetida ao pleno e aprovada. Na sequência, encaminhou para apresentação do segundo item: Projeto de implantação do Consultório na Rua do município de Rondonópolis, que foi apresentado pela Sra. Elizângela, do Departamento de Ações Programáticas da SMS. A apresentação foi precedida de um vídeo de um consultório na rua numa de uma determinada realidade. Conforme projeto apresentado, o objetivo do Consultório na Rua é oferecer e oportunizar às pessoas em situação de rua: crianças, adolescentes e adultos, o acesso e acolhimento igualitário aos serviços da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde, por meio de consultório itinerante e com equipe multiprofissional, que desenvolve ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população, de forma compartilhada e integrada às Unidades Básicas de Saúde (UBS). Além disso, quando necessário, o Consultório na Rua se articula também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência (UPA) e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade desses usuários. A composição da equipe do CR Modalidade III, será de um médico clínico geral; um enfermeiro; um psicólogo; um assistente social; um técnico de enfermagem; um técnico em saúde bucal e um motorista. O valor do repasse federal mensal é de R\$ 35.200,00. A aquisição do veículo para o consultório itinerante será com recurso próprio do município. Colocado em votação, o projeto Consultório na Rua foi aprovado por unanimidade pelo pleno. Dando prosseguimento, a presidente encaminhou para o **terceiro item**: Discussão e encaminhamentos sobre a implantação e/ou reestruturação dos conselhos locais de saúde. A discussão pelos conselheiros mostrou a necessidade de sensibilizar e conscientizar a população e os trabalhadores de saúde para importância dos conselhos locais como instância de controle social e de fortalecimento do SUS. Após discussão pelos conselheiros, ficou consensuado pelo pleno os seguintes encaminhamentos, a cargo da Comissão Executiva do Conselho: a elaboração de uma normativa para o processo de eleição dos conselhos locais que dará em plenária específica para cada área de abrangência e com a participação dos seguimentos dos usuários e trabalhadores e gestor de saúde; a elaboração de uma proposta de Regimento Interno em conformidade com a Lei de Criação dos CLSs; a convocação dos conselheiros responsáveis pelo processo de eleição dos CLSs para tomar conhecimento das propostas elaboradas, visando a uniformidade na condução processo de eleitoral. Por consenso, o processo de condução de eleição dos Conselhos Locais foi distribuído aos conselheiros da seguinte forma: a) DISTRITO I – CLSs: Policlínica 1 e 2, Vila Verde, Sumaré, Padre Rodolfo, Vila Mineira, Serra Dourada, Marechal Rondon, Luz D'yara, Itapuã, Primavera, Ipê, CAIC e Ipiranga, conselheiros responsáveis: Nilza Maria Nunes Siqueira, Maria Aparecida de Souza e Marina Lara; b) DISTRITO II – CLSs: Bom Pastor, Pindorama, Assunção, João de Barro, Adriana, Policlínica Central, Santa Clara, Conjunto São José, Monte Líbano, conselheiros responsáveis: Maria Cristina de Ávila, Adélia de Jesus Fontoura, Edinaldo Santos de Souza, Alcione dos Reis Pardins; c) DISTRITO III – CLS Goulart, conselheira responsável: Lourdes Farias; d) DISTRITO IV – CLSs: Vila Rica, Vila Olinda, Industrial, Pedra 90 e Parque Universitário, conselheira responsável: Élide Alves Silva; e) DISTRITO V – CLSs: Verde Teto, Mamed e Paineiras, conselheiro responsável: Manoel de Souza; f) DISTRITO VI – CLSs: Canaã e São Francisco, conselheira responsável: Adriana Liário; g) DISTRITO VII – CLSs: Cohab, Jambrapi e Parque das Rosas/Margaridas, conselheira responsável: Moacir de Paula Mafra; h) DISTRITO VIII – CLSs: André Maggi, Alfredo de Castro, Paulista, Atlântico, Europa, Cidade de Deus e Parque São Jorge, conselheiro responsável:



Jaime Otaviano Tenório; i) DISTRITO IX – CLSs: Cardoso, Amparo, Cidade Alta e Iguaçú, conselheiro responsável: Helvio Moneda. A ouvidoria do SUS será responsável para promover a infraestrutura necessária, a articulação, mobilização e divulgação da realização das plenárias para a eleição dos CLSs. Dando prosseguimento, a presidente encaminhou para o **quarto item:** Denúncia de negligência no serviço de Obstetrícia da Santa Casa, passando a palavra à conselheira Marina Lara. Conforme disse a conselheira, a denúncia de negligência no serviço de Obstetrícia da Santa Casa foi em relação ao descaso no atendimento à sua própria filha. Disse que fez questão de fazer a denúncia para que outras mulheres não passem pela mesma situação. Relatou que, primeiramente, a denúncia foi feita à Ouvidoria da própria Santa Casa, mas percebeu que não foi à frente. Entre outras coisas, a denúncia trata da ausência de médico obstetra para acompanhar e dar atendimento à gestante internada, de procedimentos médicos sendo realizados por enfermeiros sem especialização obstétrica, de alta hospitalar sendo dada sem a presença do médico, apenas por prontuário, o que fez com que sua filha tivesse que voltar ao hospital por infecção cirúrgica. Disse que a denúncia foi encaminhada também à Secretaria Municipal de Saúde e outros órgãos. Diante da denúncia da conselheira, outras conselheiras relataram situações de descontentamento no atendimento prestado pela Santa Casa. Diante disso, e considerando que a Santa Casa é a única prestadora do serviço de obstetrícia, o que também tem levado, ao longo dos anos, várias situações de ameaças paralização da prestação desse serviço, deixando o município sem alternativas, foi então levantada e apoiada por vários conselheiros a proposta de que o município tenha seu próprio serviço de obstetrícia, como um hospital e maternidade pública. A Secretária Izalba se mostrou interessada na proposta. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelo pleno, será assinada.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZOITO (418)

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às treze horas e quarenta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT. Após a conferência do quórum, a Sra. Izalba Diva Albuquerque, presidente do conselho e secretária municipal de saúde, abriu a reunião e leu a Ordem do Dia que constou dos seguintes itens: **1** – Apreciação da ata de número 417; **2** – Apreciação da proposta de credenciamento de 24 Equipes de Saúde da Família e 36 Equipes de Saúde Bucal e aumento de 250 agentes comunitários de saúde; **3** – Apreciação do Plano de Aplicação do recurso financeiro Estadual, remanescente do Plano Municipal de Contingência 2016/2017 para o enfrentamento do agravo Dengue e outros agravos vetoriais causados pelo vetor *Aedes aegypti*, no valor de R\$ 560.319,77; **4** – Apreciação da Proposta de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde - resultado 2019 e meta 2020; **5** – Apreciação do Termo de Referência com vista à contratação de Unidade Hospitalar para a prestação de ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade na especialidade de Ortopedia; **6** – Proposta de implantação Maternidade Municipal; **7** – Apresentação do Projeto Cores Vivas – Atendimento Psicológico em grupo para demandas LGBT+. Iniciando os trabalhos, no **item um**, o Pleno apreciou a Ata de nº 417 da última reunião ordinária realizada no dia de fevereiro, sendo a mesma aprovada. No **item dois**: Apreciação da proposta de credenciamento de 24 Equipes de Saúde da Família e 36 Equipes de Saúde Bucal e aumento de 250 agentes comunitários de saúde. Com a palavra, a enfermeira Magda, gerente da atenção básica no município, apresentou a proposta da secretaria de saúde que tem como objetivo ampliar o número de equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal na rede de atenção básica do município, visando o fortalecimento da Atenção Básica no SUS Municipal. Conforme apresentado, com o credenciamento das novas equipes a cobertura da Saúde da Família chega a 100% e a Saúde Bucal a 96,46%. Serão contempladas com ESF as seguintes localidades: Alfredo de Castro; Cidade de Deus; Parque das Rosas/Margaridas I, II, e III; André Maggi; Padre Miguel; Vila Operária; Goulart (Portal das Aguas); Verde Teto; Paineiras; Morumbi; Dom Osório; Jardim Liberdade; Belo Horizonte; Vila Rica; Vila Mineira II; Paulista; Guanabara (Central) I e II; Cohab; Pindorama e Zona Rural III, Zona Rural IV e com ESB as seguintes localidades: Alfredo de Castro; Cidade de Deus; Parque das Rosas I; Parque das Rosas II; Parque das Rosas III; André Maggi; Padre Miguel; Vila Operária; Goulart (portal das Aguas); Verde Teto; Paineiras; Morumbi; Dom Osório; Jardim Liberdade; Belo Horizonte; Vila Rica; Vila Mineira II; Paulista; Guanabara (Central) I e II; Cohab; Pindorama; Mathias Neves; Cidade Alta; Jardim Iguaçú; Jardim Primavera; Assunção; Cardoso; Pedra 90; Jardim Adriana; Conjunto São Jose I e II; Vila Itamaraty I e II; Zona Rural III; Zona Rural IV. Feita a apresentação, o pleno votou pela aprovação da proposta. No **item três**: Apreciação do Plano de Aplicação do Recurso Financeiro Estadual 2020/2021. Conforme apresentado ao plenário, o objetivo a que se propõe é o de garantir a aplicação dos recursos financeiros, advindos do Governo Estadual, conforme Portaria 009/2016/GBSES de 15/01/2016, mais correção monetária, atualizados em 31/12/2019 para o valor de R\$ 556.877,90 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) na implementação das ações preventivas da vigilância Ambiental do município, visando: desenvolver atividades permanentes de controle vetorial para o controle dos danos e agravos, nas áreas estratégicas, visando à prevenção das Arboviroses no município; controlar e reduzir os casos notificados das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya); com redução da morbi-mortalidade; prever recursos humanos, insumos, materiais e equipamentos para subsidiar as medidas de prevenção das Arboviroses urbanas; adquirir e informatizar o sistema do registro das informações do trabalho de campo na rotina como forma de mapeamento das áreas de risco para controle vetorial. Sendo colocado em votação, o pleno do conselho aprovou o Plano de Aplicação do Recurso Financeiro Estadual 2020/2021. No **item quatro**: Apreciação da Proposta de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde - resultado 2019 e metas 2020. A presidente passou à servidora da secretaria, senhora Ana Paula, para apresentar a planilha dos



indicadores de saúde com os resultados alcançados em 2019 e as metas para 2020. Após a apresentação e dirimidas as dúvidas dos conselheiros, a proposta de Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde - resultado 2019 e metas 2020 foi colocada em votação e aprovada pelo pleno. No **item cinco**: Apreciação do Termo de Referência com vista à contratação de Unidade Hospitalar para a prestação de ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade na especialidade de Ortopedia. A secretária de saúde, Sra. Izalba, apresentou a minuta do Termo de Referência com oferta de setenta tipos de procedimentos ortopédicos, perfazendo a quantia total de 875 procedimentos e um valor estimado em R\$ 6.600.310,00 (seis milhões, seiscentos mil e trezentos e dez reais), sendo que o pagamento referente à prestação do serviço será efetuado após a execução dos respectivos eventos, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas, devidamente atestada pelo setor competente, através do seu Fiscal de Contrato. A proposta do Termo de Referência foi colocada em votação e aprovada pelo Pleno. No **item seis**: Implantação Maternidade Municipal. A secretária de saúde, reportou que no final da reunião ordinária anterior, após a denúncia da conselheira Marina, que alegou negligência no serviço de Obstetrícia da Santa Casa, o que foi seguida pelo relato e levando em consideração que a Santa Casa é a única prestadora do serviço de obstetrícia, fato que em muitos momentos, ao longo dos anos, tem levado a várias situações de ameaças paralização da prestação desse serviço, deixando o município sem alternativas e, considerando também que naquela reunião a proposta de que o município tenha uma maternidade própria para atendimento ao serviço de obstetrícia, foi levantada e apoiada por vários conselheiros, o município decidiu avaliar a compra de um prédio que estava à venda, onde em anos anteriores já funcionou como hospital maternidade. Izalba informou que proprietário aceitou a avaliação do prédio, realizada pelo município, no valor de R\$ 5.116.000,00 (cinco milhões, cento e dezesseis mil reais) incluídos os vinte e sete aparelhos novos de ar condicionados e 28 televisores que lá estão. Com isso o município decidiu pela aquisição do imóvel. Já pagou R\$ 3.000.000,00 e o restante será pago em três parcelas. Disse que a maternidade terá mais de trinta leitos e que a equipe de engenharia da prefeitura já está fazendo adequações necessárias no projeto arquitetônico, mas que são adequações estruturais das portas dos apartamentos e banheiros, troca das janelas e também adequações no centro cirúrgico. Outro ponto apresentado pela secretária é o apoio do Ministério Público se deu sob a condição de que a gestão da maternidade em hipótese alguma poderá ser terceirizada independente da troca do governo municipal. Contudo, conforme disse a secretária, a Santa Casa continuará sendo referência para alto risco. O pleno votou e aprovou o mérito da proposta apresentada pela secretária Izalba, com a ressalva de que o Projeto de Implantação e Funcionamento da Maternidade Municipal, contendo a planta arquitetônica, a estrutura física e de pessoal, as fontes de financiamento para o custeio, os fluxos, a garantia de gestão pública, seja apresentado, com antecedência, para apreciação do Pleno do Conselho. A conselheira Cristina sugeriu que, tendo em vista a implantação da maternidade municipal, a secretaria de saúde busque uma possível parceria com a Universidade Federal de Rondonópolis para a implantação de um Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, o que poderia trazer ganhos na oferta mão de obra qualificada e especializada para o município, para a Região Sul Mato-grossense e valorização do profissional de enfermagem, com conseqüente melhoria no atendimento e na humanização dos serviços de saúde. No **item sete**: Apresentação do Projeto Cores Vivas – Atendimento Psicológico em grupo para demandas LGBTQ+. A apresentação foi feita pelo responsável do projeto, o psicólogo Sr. Leonardo Estrada De Aguiar, responsável pelo projeto. Conforme consta, o Projeto Cores Vivas que está inserido no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da UFMT/Campus Universitário de Rondonópolis e tem como objetivo ampliar o atendimento ofertado à população de Lésbica, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, na perspectiva da integralidade do cuidado, por meio de duas ações específicas: o atendimento em grupo com a população LGBTQ de diferentes idades, com foco nas questões psicossociais relacionadas ao sofrimento vivenciado pelos usuários (Grupo 1) e a promoção de encontros em grupo de apoio emocional com os pais de pessoas LGBTQ (Grupo 2), esperando com isso oferecer à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais um espaço seguro e confiável no qual possam falar sobre suas vivências. Acredita-se ainda que esta intervenção poderá influenciar positivamente os indicadores de saúde mental da população que será assistida, tendo em vista os



diversos benefícios que a utilização de grupos terapêuticos pode trazer. No **último item**: Compartilhamento da situação do novo coronavírus – COVID – 19, por professores representantes do curso de medicina da do UFMT/Campus de Rondonópolis. Com a palavra, os professores Bruno Carneiro, Marcio Ferreira e Aristides Silva contextualizaram a situação do novo coronavírus no mundo, que já se caracteriza como uma pandemia, sendo que no Brasil já foi oficializado o primeiro caso, em 26 de fevereiro, a partir de uma pessoa que viajou para a Itália. Sabe-se que os casos devem aumentar no Brasil e no mundo e que a nossa cidade precisa se preparar, pois embora não se saiba quando, sabe-se que aqui também vai chegar. Como medida de prevenção as reuniões do Campus estão sendo realizadas em locais abertos, assim também como foi suspensa a solenidade coletiva de colação de grau da primeira turma do Curso de Medicina. Também foi falado e discutido a necessidade de um Plano de Contingência para o combate ao novo coronavírus. Por sua vez a secretária de saúde informou que o município já está trabalhando junto com o Escritório Regional de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde na elaboração desse plano assim como na capacitação dos profissionais de saúde e que todas as precauções estão sendo tomadas como a não liberação de alvarás para a realização de grandes eventos. Terminadas as discussões sobre esse assunto, e sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por nós e pelos conselheiros presentes.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E DEZENOVE (419)

Aos vinte e três dias do mês de junho ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando as recomendações das autoridades sanitárias quanto ao isolamento e distanciamento social para evitar o contágio pelo coronavírus – COVID 19, iniciou de modo remoto, por meio do *Google meet*, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, organizada pelo conselheiro Dr. Alcindo José Rosa. A conferência do quórum, se deu via número de conselheiros acessantes ao link da reunião, verificando-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Alcindo José Rosa, Jaime Otaviano Tenório, Bianca Talita Santos Franco, Jaime Otaviano Tenório, Manoel Araújo de Sousa, Annemarie Pfann Tomczyk (suplente), Helvio Moneda Alberto, Edinaldo Santos de Souza, Marina Lara, Adélia de Jesus Fontoura, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria Aparecida de Souza, Ademar de Lima Carvalho, Maria Cristina de Ávila (suplente), Lourdes Farias, Marta Aparecida Euzébio, Moacir de Paula Mafra. Verificada a suficiência do quórum, e em conformidade com a norma regimental, o conselheiro Sr. Jaime Tenório declarou aberta a sessão. A seguir, delegou a coordenação dos trabalhos ao conselheiro Dr. Alcindo Rosa, presidente da Comissão Executiva do Conselho. Em seguida, em virtude da presença do novo secretário de saúde, Sr. Marcos Vinícius, que interinamente ocupa o lugar de Izalba, deu-se a apresentação de todos os conselheiros presentes e convidadas. Prosseguindo com a reunião, o conselheiro Alcindo leu a pauta do dia a qual a constou dos seguintes itens: **1** – Apresentação e apreciação do Relatório Anual de Gestão – RAG/2019; **2** – Apresentação do Plano de Contingência do Município de Rondonópolis para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19; **3** – Apresentação e apreciação do 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 10/2019 – Santa Casa e respectivo Documento Descritivo. Reportando ao **primeiro item**, que trata da apreciação do RAG/2019, Alcindo informou que a Secretaria solicitou a suspensão desse item, para fazer correções apontadas pelo enfermeiro Sr. Edinaldo, também conselheiro de saúde. O pleno acatou a proposta, restando combinado que numa próxima reunião do Conselho, haverá a apreciação do RAG/2019 com as devidas alterações. Passando para a apreciação do **segundo item**: A enfermeira Magda Aires introduziu a explanação do Plano reportando às datas importantes relacionadas à detecção do surgimento e providências tomadas pelas autoridades sanitárias em relação ao novo coronavírus (COVID-19), destacando que em 31 de dezembro de 2019 o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (COVID-19) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan. Que os casos passaram a ser registrados em outras cidades da China e em outros países e que, a partir de 27/01/2020, a OMS avaliou e classificou a evolução deste evento como de risco muito alto para a China e, de alto risco para o nível regional e global, declarando, em 30/01/2020, o surto de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Dessa forma, todos os países deviam se preparar para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna. Diante dessa problemática, o Ministério da Saúde do Brasil, em 3 de fevereiro/2020 declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional através da Portaria NR 188 de 2020. Já no mês a SES/MT lançou o Plano de Contingência Estadual que seguindo o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), oferecendo orientações para os municípios quanto a organização das ações em caso de surto. Em 11 de março a OMS declarou Pandemia do Coronavírus (COVID-19). Nesse sentido, conforme apresentado, o Plano de Contingência do Município de Rondonópolis para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-



19, busca apresentar estratégias quanto aos níveis de respostas para os casos evidenciados no município de Rondonópolis do novo Coronavírus (COVID-19). Dentre outras coisas, o Plano evidencia a capacidade instalada da rede de atenção à saúde no município, a própria, a conveniada e a privada. Apresenta também as áreas técnicas envolvidas, a classificação dos casos e o fluxo do atendimento/monitoramento incluindo o DISK SAÚDE 0800-6474222 e o SAMU-192. Após a apresentação a fala foi aberta aos conselheiros. O conselheiro Helvio disse que é necessário iniciar o tratamento no começo da infecção, ainda nas unidades básicas de saúde e que, segundo disse, exige que seja ofertado para a população o kit de medicamentos, caso contrário levará a situação para a promotoria. Também o conselheiro Moacir concordou com o posicionamento de Hélivio. A conselheira Marina, por sua vez, quis saber se os profissionais serão ou não afastados de suas funções quando há a suspeita de que estão infectados, pois sabe-se de uma funcionária que provavelmente contaminou várias outras pois mesmo com sintomas permaneceu trabalhando. A técnica Magda Aires, da Secretaria Municipal de Saúde, respondeu que esses profissionais estão na linha de frente e caso sejam afastados todos os suspeitos não há como atender a população. Sobre a pergunta feita por Helvio Magda respondeu que a SMS está pensando nesta hipótese. O conselheiro Edinaldo falou que o plano precisa ter uma metodologia específica para sua elaboração, precisa no mínimo definir o que se espera com a elaboração do plano, quem irá fazer as ações pensadas, quando, onde quanto vai custar as ações, quais as fontes de recursos, especificar as ações que serão realizadas de acordo com a situação da pandemia no nosso município. Descrever como será realizada a assistência hospitalar, onde qual o quantitativo de leitos de UTI será necessário para o atendimento de nossa população. Explicar o porquê as ações estão somente até o mês de março. Incluir o dimensionamento necessário de profissionais de saúde (médicos enfermeiros e técnicos de enfermagem) que serão necessários para o enfrentamento da pandemia. O município irá adquirir algum equipamento? Quais? quantos? Qual o valor total reservado para isso? Qual a necessidade de EPI pensada para nossos trabalhadores e o valor? Qual a assistência que será dispensada a estes colaboradores que por ventura poderão se contaminar. Existe um plano de substituição destes trabalhadores? Incluir ações de Educação Permanente que treine e aperfeiçoe nosso profissional de saúde. Por último referiu que o plano precisa ser construído de forma intersetorial, envolvendo todos os departamentos da secretaria e pensando a organização dos serviços em rede de saúde. Todos os trabalhadores pareciam saber o que foi aprovado no plano. Não podendo ser um plano de gaveta. Todos precisam conhecer os fluxos que foram estabelecidos. O conselheiro Alcindo propôs o encaminhamento de que o plano não fosse aprovado nesta data posto que a epidemia é dinâmica e que semanalmente, segundo sugere, o conselho deve discutir o plano com a Secretaria Municipal de Saúde. Jaime contra argumentou dizendo que o projeto deve ser apreciado sendo aprovado ou não. Também o conselheiro Edinaldo discordou deste encaminhamento e disse que isto já seria a avaliação processual do plano. O secretário de saúde, senhor Marcos, por sua vez, disse que está considerando sim a possibilidade de oferta do kit de medicamentos e instalação de unidades sentinelas e de revisão, portanto, das recomendações do Ministério da Saúde, realizando atendimentos desde o início. Foi discutida, ainda, a questão dos fluxos e atendimentos, conforme o nível de complexidade. Após as discussões, Plano de Contingência do Município de Rondonópolis para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19 foi colocado em votação e aprovado pelo Pleno com as ressalvas apontadas pelo Conselheiro Edinaldo. Foi acordado que, semanalmente, o Conselho acompanhará por meio de reunião remota o andamento do plano juntamente com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde. Dando prosseguimento à ordem do dia, o conselheiro Alcindo encaminhou para a apreciação do **terceiro item**: Apreciação do Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 10/2019 – Santa Casa e respectivo Documento Descritivo, passando a palavra à Sr.^a Queli, técnica do Depto. de Gestão do SUS, que fez a apresentação. A técnica esclareceu diversas dúvidas. Durante a discussão levantou-se a questão de saber se o pagamento a ser feito pelo Município de Rondonópolis lhe dará prioridade ou não no uso dos leitos de UTI. Foi esclarecido que o município de Rondonópolis fará os pagamentos para a Santa Casa até a habilitação dos leitos junto ao MS. Mas isto não lhe dará prioridade ou preferência no uso dos leitos posto que a Santa Casa é referência para toda a região sul mato-grossense e as vagas de UTIs serão reguladas pela Central de Regulação. Também foi discutido que em vez de apresentar um plano de trabalho,



a Santa Casa, para receber os recursos do Ministério da Saúde para a COVID19, no valor de R\$ 3.181.259,90 (três milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), via Fundo Municipal de Saúde, deve elaborar um Plano de Aplicação do Recurso para que a Prefeitura proceda o repasse. A conselheira Bianca explicou que fará o relatório da aplicação dos recursos. Vários conselheiros discordaram e se posicionaram que seja apresentado o Plano de Aplicação melhor detalhado, ainda que possa sofrer alterações dado a dinâmica da pandemia e das necessidades. Por sua vez, o Secretário Municipal de Saúde concordou que é necessário maior detalhamento na aplicação dos recursos e que no relatório não será possível especificar a aquisição de produtos ou equipamentos anterior à data de repasse dos recursos. A conselheira Bianca explicou que já recebeu diversos equipamentos e já está prestando o serviço, mesmo sem habilitação. Finalizada a discussão, o Pleno votou e aprovou com ressalva o 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 10/2019 e seu respectivo Documento Descritivo a ser firmado entre o Município de Rondonópolis-MT/Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis no valor total estimado em até R\$ 71.067.327,98 (setenta e um milhões, sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), em 12 parcelas mensais, no valor de até R\$ 5.922.27,33 (cinco milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), e cujo repasse ao hospital se dará mediante a aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do Estado e União. O período de vigência deste Termo de Contratualização será de 15/06/2020 a 14/06/2021, podendo ser prorrogado através de novo Termo Aditivo. A ressalva na aprovação exige que a contratada, Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis apresente ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde o Detalhamento do Plano de Aplicação do Recurso das Portarias 1.393 e 1.448 – Combate a Pandemia Covid-19, no valor de R\$ 3.181.259,90 (três milhões, cento e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). A seguir, nos informes dos conselheiros/as, a conselheira Maria Aparecida falou sobre as dificuldades da unidade de saúde Luz d'Yara e solicitou ao secretário municipal de saúde providências principalmente referentes ao atendimento médico e odontológico. Em seguida, o Conselheiro Moacir solicitou que ocorra o retorno das consultas de atendimento ambulatorial. O secretário respondeu que a respeito da situação de pandemia, nada justifica que funcionários não atendam ou atendam com má educação a população. O conselheiro Helvio questionou o secretário acerca da composição do Comitê de Enfrentamento ao COVID 19, requer que haja nele membros do Conselho Municipal de Saúde. Ainda sobre esse Comitê, a conselheira Nilza disse que nele não há pessoas preocupadas com a população da periferia e que ele é basicamente composto por empresários. Que a população está muito vulnerável e que salvar vidas não tem sido a meta dos empresários e que eles não conhecem a periferia. Disse que a classe empresarial não tem interesse na vida dos índios, dos pobres, dos negros, da classe trabalhadora. Solicitou que o secretário de saúde lembre dessas populações e dizendo ainda que faz esse pedido em nome de todos os usuários do SUS e das associações de moradores de Rondonópolis. A conselheira Nilza falou também sobre a Unidade de Saúde Luz d'Yara que, segundo disse, “tem que recomeçar tudo de novo pois ele nunca funcionou direito, pois há muita falta de respeito e de humanização”. O Secretário de Saúde disse que considerará as questões apresentadas e solicitou o apoio do Conselho para enfrentar o momento. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, conjuntamente com o conselheiro Dr. Alcindo José Rosa, lavramos a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por nós e pelos conselheiros presentes.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE (420)

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando as recomendações das autoridades sanitária quanto ao isolamento e distanciamento social para evitar o contágio pelo corona vírus – COVID 19, iniciou de modo remoto, por meio do Google meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde organizada pelo conselheiro Dr. Alcindo José Rosa. Após a conferência de quórum, que se deu via número de conselheiros acessantes ao link da reunião, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Alcindo José Rosa, Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Marcus Vinícius, Bianca Talita Santos Franco, Manoel Araújo de Sousa, Annemarie Pfann Tomczyk (suplente), Helvio Moneda Alberto, Edinaldo Santos de Souza, Marina Lara, Adélia de Jesus Fontoura, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria Aparecida de Souza, Ademar de Lima Carvalho, Lourdes Farias, Marta Aparecida Euzébio, Moacir de Paula Mafra. Verificada a suficiência do quórum, e em conformidade com a norma regimental, o conselheiro Sr. Jaime Tenório declarou aberta a sessão. A seguir, delegou a coordenação dos trabalhos ao conselheiro Dr. Alcindo Rosa, presidente da Comissão Executiva do Conselho que prosseguiu com a reunião, a partir da leitura da pauta do dia a qual a constou dos seguintes itens: **1** – Parecer sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG/2019 - Recomendações da Comissão Especial Executiva do Conselho face às inconsistências apresentadas; **2** – Monitoramento do Plano de Contingência do Município de Rondonópolis para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19, incluindo a apresentação e avaliação do funcionamento das unidades sentinelas e do disk saúde; **3** – Recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento das Contas do Fundo Municipal de Saúde e prioridades de atuação desta comissão. Encaminhando para o **primeiro item**: Apreciação do Parecer sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG/2019 - Recomendações da Comissão Especial Executiva do Conselho face às inconsistências apresentadas. O conselheiro Alcindo, presidente da Comissão Especial Executiva, leu o parecer com o seguinte teor: “Considerando a importância do Relatório Anual de Gestão como instrumento de gestão para o planejamento e a implementação e avaliação de uma política de saúde digna e capaz de atender as pessoas na sua integralidade, a Comissão Especial Executiva deste Conselho Municipal de Saúde, tendo por base a assessoria técnica do conselheiro Ms. Edinaldo Santos de Souza, constatou as seguintes situações de inconsistências apresentadas no RAG/2019, documento este, encaminhado em 7 de maio de 2020, para análise dos conselheiros e posterior apreciação do Pleno do Conselho: a) Ausência de CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde; b) Descrição da natureza jurídica do Fundo Municipal de Saúde; c) Padronizar 5 anos de série histórica para analisar a morbidade e mortalidade; d) Incluir dados de base local da produção da Atenção Básica; e) Esclarecer o motivo da ausência dos sobre medicamentos; f) Descrever a situação da adesão do município ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (contribui com quantos? g) Quais os serviços e suas respectivas quantidades que fomos beneficiados durante o ano de 2019. h) Elaborar tabela especificando o quantitativo de trabalhadores SUS, por perfil e vínculo (Concursados, nomeados, terceirizados de acordo com as empresas e contratados; i) Qual o quantitativo de trabalhadores que estão em desvio de função? j) Existe no Departamento Administrativo Financeiro toda estrutura para realização o processo de compra? k) Esclarecer a informação que todas as unidades de saúde são legalizadas. Em que aspectos? l) Esclarecer a informação que trata da redução dos principais agravos de notificação compulsória: Quais? Qual o percentual de redução? m) Existe PGRSS em todas as unidades de Saúde? n) Esclarecer a informação que trata do déficit de leitos. Existem quantos? Vai aumentar?



Para quantos? o) Esclarecer sobre o objetivo de estruturação do setor de educação Permanente. Não foi realizado? p) Esclarecer a meta de 25 para realização de formação e qualificação: Qual a fonte de verificação destes dados? q) Sobre a Cobertura Vacinal, explicar quais as vacinas, e suas respectivas coberturas e o motivo do não atingimento da meta; r) Incluir os dados da mortalidade infantil. Fazer a análise da série histórica; s) Realizar análise da PAS comparando o percentual de ações executadas durante o ano; t) Quanto aos indicadores epidemiológicos: Descrever a situação geral do alcance das metas. Descrever as causas e consequências do não alcance das metas, visando a reprogramação das ações para o próximo ano. Dr. Alcindo José Rosa. Colocado em votação, o Parecer da Comissão Executiva foi aprovado pelo pleno do conselho. A seguir, no **segundo item**: Monitoramento do Plano de Contingência do Município de Rondonópolis para Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19, incluindo a apresentação e avaliação do funcionamento das unidades sentinelas e do disk saúde - A palavra foi passada à enfermeira, Sra. Magda e ao Sr. Jackson da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). A Sra. Magda discorreu-se acerca do projeto Unidade Sentinela, estratégia, esta, criada como forma de ampliar o acesso ao serviço de saúde em meio a Pandemia de Covid-19, bem como ofertar diagnóstico, orientações e medicações aos usuários do SUS. Conforme explicou, o projeto iniciou-se com a criação de 2 unidades, sendo elas: a Unidade de Saúde do Bairro Cidade de Deus e a Unidade de Saúde do bairro Vila Olinda, ambas atendendo em média 250 pessoas dia. Prosseguindo, Magda apresentou o fluxo de atendimento e notificações nas unidades e a distribuição da medicação. Contudo, a técnica observou que a população age de forma equivocada no uso do serviço, pois quando o cidadão vai numa Unidade de Saúde e o teste dá negativo, então ele procura outra Unidade de Saúde, quer fazer o teste todos os dias. Isso faz com que o percentual de testes positivos seja em torno de 30%. Que vê a necessidade de otimizar os 70%. O Sr. Jackson, por sua vez, explanou acerca do sistema de monitoramento, trabalho este desenvolvido via parceria da Secretária Municipal de Saúde (SMS) com a Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). O trabalho realizado por 15 estagiários dos cursos de Enfermagem e Medicina estrutura-se em uma tríade: informações, recebimento de denúncias e monitoramento de casos suspeitos e positivos de Covid-19. A população pode utilizar o disk saúde, através do número: 08006474222 para sanar dúvidas acerca do novo vírus, as denúncias são captadas, filtradas e encaminhadas ao setor de vigilância sanitária e o monitoramento de casos é realizado com periodicidade conforme a necessidade do usuário sendo este classificado como grave, moderado ao leve desde o primeiro contato. O trabalho é realizado todos os dias da semana iniciando-se às 7h e finalizando-se às 19h. Durante a discussão plenária sobre o Plano Covid – 19, foi questionado que o Comitê da Crise não está dando retorno à população, que Secretaria Municipal de Saúde precisa fazer parte do corpo técnico do comitê, que é preciso melhorar e ampliar as estratégias de informação e comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a sociedade, sobretudo por meio de *lives* e divulgação de relatórios e pareceres do Comitê. No **terceiro item**: Apresentação do Observatório da saúde da mulher e do Retrato da Década em Saúde da Mulher. Nesse item, o acadêmico de medicina Tiago de Santana apresentou ao pleno dados da rede cegonha com série histórica de 2009 a 2019, mostrando o paralelo da evolução entre partos vaginais e cesáreos assim como a evolução nos indicadores de humanização no parto. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E UM (421)

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando as recomendações das autoridades sanitária quanto ao isolamento e distanciamento social para evitar o contágio pelo corona vírus – COVID 19, iniciou de modo remoto, por meio do Google meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde organizada pelo conselheiro Dr. Alcindo José Rosa, com a finalidade única de apreciar o Termo Aditivo ao Convênio e respectivo Documento Descritivo do Hospital Paulo de Tarso – Recurso COVID 19. Após a conferência de quórum, que se deu via número de conselheiros acessantes ao link da reunião, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Alcindo José Rosa, Maria Cristina de Ávila, Jaime Otaviano Tenório, Bianca Talita Santos Franco, Jaime Otaviano Tenório, Annemarie Pfann Tomczyk (suplente), Helvio Moneda Alberto, Edinaldo Santos de Souza, Adélia de Jesus Fontoura, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria Aparecida de Souza, Ademar de Lima Carvalho, Lourdes Farias, Marta Aparecida Euzébio, Moacir de Paula Mafra. Verificada a suficiência do quórum, e em conformidade com a norma regimental, o conselheiro Sr. Jaime Tenório declarou aberta a sessão. A seguir, delegou a coordenação dos trabalhos ao conselheiro Dr. Alcindo Rosa, presidente da Comissão Executiva do Conselho que prosseguiu com a reunião. Alcindo passou a palavra à técnica do Depto de Gestão Sra. Queli, para apresentar o Termo Aditivo ao Convênio e respectivo Documento Descritivo do Hospital Paulo de Tarso – Recurso COVID 19. Conforme consta no projeto, o valor global desse Convênio passará a ser de R\$ 7.398.519,42 (sete milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), com a condição de ser transferido ao hospital somente após o processamento e aprovação das contas pela Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que avaliará mensalmente as metas alcançadas e indicadores de desempenho acordados no presente Documento Descritivo e, apenas concomitantemente, à respectiva transferência financeira do Estado e União, realizando-se então a transferência de uma 01 (uma) parcela mensal, no valor de até R\$ 1.556.790,34 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) e mais 11(onze) parcelas mensais, no valor de até r\$ 531.066,28 (quinhentos e trinta e um mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos). Os incentivos federais, referentes ao Auxílio Financeiro Emergencial para Hospitais Filantrópicos - Pandemia Covid-19, conforme Portaria 1.448 de 29/05/2020, somam o valor de R\$ 1.025.724,06 (um milhão e vinte e cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais e seis centavos). O período de 01/06/2020 a 31/05/2021, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal de nº 10.955 de 02 de julho de 2020, através de Termo Aditivo. Terminada a apresentação e finalizada a discussão plenária sobre o tema, o Aditivo ao Termo de Convênio com a Associação Beneficente Paulo de Tarso foi colocado em votação e aprovado pelo pleno. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E DOIS (422)

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando as recomendações das autoridades sanitária quanto ao isolamento e distanciamento social para evitar o contágio pelo corona vírus – COVID 19, iniciou de modo remoto, por meio do Google meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde organizada pelo conselheiro Dr. Alcindo José Rosa. Após a conferência de quórum, que se deu via número de conselheiros acessantes ao link da reunião, verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Alcindo José Rosa, Jaime Otaviano Tenório, Maria Cristina de Ávila, Marcus Vinícius, Bianca Talita Santos Franco, Annemarie Pfann Tomczyk (suplente), Helvio Moneda Alberto, Edinaldo Santos de Souza, Marina Lara, Adélia de Jesus Fontoura, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria Aparecida de Souza, Ademar de Lima Carvalho, Lourdes Farias, Marta Aparecida Euzébio, Moacir de Paula Mafra. Verificada a suficiência do quórum, e em conformidade com a norma regimental, o conselheiro Sr. Jaime Tenório declarou aberta a sessão. A seguir, delegou a coordenação dos trabalhos ao conselheiro Dr. Alcindo Rosa, presidente da Comissão Executiva do Conselho que prosseguiu com a reunião, a partir da leitura da pauta do dia a qual a constou dos seguintes itens: **1** – Ofício Nº 011/CMS/2020, à Secretaria Municipal de Saúde, com questionamentos da Comissão Executiva sobre o Plano de Trabalho da APOR; **2** – Monitoramento das Unidades de Referência ao atendimento exclusivo ao COVID 19 – Sentinelas; **3** – Projeto do ônibus itinerante da oncologia da Santa Casa; **4** - Recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento das Contas do Fundo Municipal de Saúde e prioridades de atuação desta comissão. Encaminhando para o **primeiro item**: Ofício Nº 011/CMS/2020, à Secretaria Municipal de Saúde, com questionamentos da Comissão Executiva sobre o Plano de Trabalho da Apor, o conselheiro Alcindo reportou que, em 2 de junho, a Comissão Executiva recebeu, por e-mail, do Depto da Gestão do SUS um Plano de Trabalho da Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis – APOR, no qual a empresa apresenta uma proposta de prestação de serviços mamografias e ultrassonografias, durante o período de doze meses. O valor financeiro total apresentado na proposta é R\$ 962.760,00 para a realização de 9.000 mamografias e 2.400 distribuídos nesse período de um ano. O referido plano apresenta o nome do Sr. Antônio Miguel Weber dos Santos como presidente da APOR. Alcindo informou que, ao apreciar o documento, a Comissão Executiva reuniu algumas observações as quais foram encaminhadas à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Izalba Diva de Albuquerque, no dia 5 de junho/2020 via Ofício Nº 011/CMS/2020, com o seguinte teor: “A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde recebeu por meio Ofício n.º 258/DGS/SMS/2020 de 02 de junho de 2020, o Plano de Trabalho apresentado pela APOR (Associação dos Pacientes Oncológicos de Rondonópolis) que trata da inclusão do exame de ultrassonografia de mamas (USG) no convênio estabelecido anteriormente. Entretanto, para a devida apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde, solicitamos que a SMS apresente ao Conselho Municipal de Saúde o seu Plano de Trabalho em face do plano de trabalho apresentado pela APOR, posto que parece ser esta instituição, quem primeiro demonstrou interesse em ampliar a oferta de serviços. Neste caso, Secretaria Municipal de saúde é o órgão tomador de serviços e deve ser ela a proponente de compra de tal serviço, com os objetivos, justificativas, quantitativos, valores, e todos os demais itens que devem compor uma Minuta de Convênio ou neste caso, a



Minuta de Termo Aditivo. Portanto, o plano de trabalho apresentado pela APOR é apenas a proposta daquela instituição e pode compor a documentação a ser apresentada. Deste modo, o CMS deve analisar a minuta de proposta ou contraproposta feita pela SMS no formato de termo Aditivo. Portanto, para seguimento, a Comissão Executiva aguarda o encaminhamento da documentação nos termos delineados acima. Desde já se pondera que, preliminarmente, precisam ser elucidados os seguintes itens: 1 - Qual forma de pagamento, será mensal e com valor fixo ou por produção? 2 - Qual o número do convênio /termo de fomento a ser aditivado? 3 – Constatase que o valor anual do convênio é de R\$ 481.400 e com o acréscimo da USG sobe para R\$ 962.760,00, ou seja, o aditivo terá aumento de 100%. Quais são as justificativas para dobrar o valor? 4 – Qual a quantidade de USG que serão realizadas com cerca de 40 mil por mês? Qual o preço médio em outros serviços na cidade?”. Cabe observar que a Secretaria de Saúde não respondeu a este ofício, ficando suspensa a apreciação. No dia 23 de julho/20 o Depto de Gestão do SUS, reencaminhou, via e-mail, o Plano de Trabalho da APOR, juntamente com o Ofício Nº 322/DGS/SMS/2020, sem contudo responder às observações e questionamentos da Comissão Executiva, apresentados no Ofício Nº 011/CMS/2020. Entretanto, antes de constar na pauta, a secretaria solicitou a retirada da proposta inclusão do Plano Apor na ordem do dia desta sessão plenária do Conselho, restando então desconsiderado o encaminhamento do dia 23 de julho de 2020. A seguir, encaminhando para o **segundo item:** Monitoramento das Unidades de Referência ao atendimento exclusivo ao COVID 19 – Sentinelas, o conselheiro Alcindo passou a palavra à enfermeira Sra. Magda, a qual iniciou dizendo que houve mudanças no serviço e que a partir do último 25 de julho os atendimentos também estão sendo realizados nos finais de semana, de 6h ao meio dia. São duas equipes para a zona urbana e mais uma exclusivamente para a zona rural. Além dos testes rápidos, iniciou também a coleta swab. Disse que hoje, praticamente 100% das pessoas que procuram o sentinela estão sendo testadas. Que o mês de julho foi fechado com um total de dez mil atendimentos e 5470 testes rápidos, Destes, 32 % deram positivos. O acompanhamento dos dados do mês de agosto já mostra uma queda na testagem com resultado positivo, ou seja na média de 13 a 15% da população que está procurando a unidade sentinela. O atendimento está sendo em oferecido em cinco unidades, Vila Rica, Vila Olinda, Policlínica Itamaraty, Cidade de Deus e Parque das Rosas/Margaridas. Nos finais de semana está sendo feito o revezamento em 2 unidades na zona urbana e uma Unidade Móvel na zona rural. Tomando a palavra o secretário interino de saúde, Sr. Marcus, informou que, inicialmente, foi previsto que o atendimento Sentinela funcionaria em cinco finais de semana, porém considerando a necessidade e a grande adesão da população, esse atendimento deve continuar. Terminadas as explicações houve a participação do pleno por meio de perguntas e questionamentos. No **terceiro item:** Projeto do ônibus itinerante da oncologia da Santa Casa. Alcindo passou a palavra à conselheira Bianca para esclarecer o projeto. Bianca disse que entendeu que primeiramente a proposta do projeto deve ser apresentada ao Secretário de Saúde, e pede portanto que o projeto seja apreciado noutro momento. A seguir o conselheiro Alcindo pediu à secretária executiva do conselho, Sra. Cristina para falar sobre fluxo num projeto de implantação de um serviço de saúde. Cristina explicou que a implantação de um determinado serviço de saúde, próprio ou contratado, parte da iniciativa de uma gestão pública ao detectar a necessidade desse serviço. Que essa necessidade pode ser advinda de bases técnicas, mas também do desejo da população, como por exemplo, essa em que a Lourdes dá sugestão de uma unidade sentinela na Policlínica. Então seriam essas duas vias: técnica ou política, advinda do desejo da população. A partir daí, dessa necessidade, a secretaria de saúde, como gestora do sistema público de saúde, vai buscar os meios para a implantação do serviço, que pode ser próprio ou comprado. Contudo, dentro da gestão pública, a secretaria de saúde se comunica, se dialoga, seja com a comunidade, seja com entidades prestadoras de serviços de saúde. Dessa forma, ela já pode ter conhecimento, neste diálogo permanente, quais entidades estão melhor habilitadas para a prestação de determinado serviço de saúde. As entidades, por sua vez, podem conhecer a questão epidemiológica do município e se dispõem a oferecer o serviço. No caso da Santa Casa, a Contratualização, para que o município possa adquirir esse serviço, atendendo, é claro, os princípios da administração pública. A conselheira Bianca, contudo, pediu licença para falar da importância do projeto para a população, segundo a visão da Santa Casa. Após sua fala alguns conselheiros se manifestaram. O



conselheiro Ademar observou que, em todos os casos, o projeto tem que partir da Secretaria de Saúde. O conselheiro Edinaldo, disse que essas estratégias campanhistas precisam ser muito bem planejadas, pois quais novas necessidades vão surgir a partir daí. Como ficarão essas novas demandas? Quais fluxos serão estabelecidos? O conselheiro Moacir se manifestou no sentido de que o projeto deveria ser direcionado ao Consórcio para que os municípios da região possam participar conforme suas necessidades e possibilidades. A conselheira Cristina tomou a palavra para dizer que nesses 30 anos do SUS, de estudo, trabalho e vivência, uma das suas grandes preocupações é a da manutenção do SUS. Que para que o SUS continue existindo e se aperfeiçoando dentro aqueles princípios basilares com os pais ele foi criado. E na questão da organização, um dos princípios basilares é o de uma rede de saúde hierarquizada, que começa de baixo para cima, mas também que seja também integrada, entrelaçada. Nesse sentido, o que vem preocupando ainda mais, é existência de uma crescente uma mentalidade política de fragmentação do SUS, mais ainda de desmonte SUS, pois quando a iniciativa começa a sair de fora para dentro do SUS, deixa de ser uma política pública, e isso é muito complicado. Continuou dizendo que, sabemos que o distanciamento entre o diagnóstico e o tratamento do câncer ainda é um grande desafio para a gestão do SUS. Que a Bianca fala da demora até mesmo o diagnóstico, e sabemos que isso é verdade. Sabemos que o acesso é um grande desafio em todos os níveis de atendimento desde a atenção básica, sobretudo a média até a alta complexidade. Concluiu dizendo que, no seu entendimento, esse acesso precisa ser melhorado, porém, não com mecanismos que possam desmontar ainda mais o SUS, e colocar em risco esse patrimônio do povo brasileiro. O conselheiro Alcindo, disse também ficar preocupado com o modelo campanhista. Reconhece que ainda é um grande desafio o acesso tanto para o diagnóstico quanto para o tratamento, mas também o que questiona são os meios. Entende que é preciso fortalecer as redes de saúde, e isso inclui a Santa Casa. É preciso ter fluxo de serviço funcionando, para que não haja fila de espera, ou pelo menos filas toleráveis. A conselheira Lourdes ratificou na sua fala a posição dos demais colegas. Dando prosseguimento, ao **quarto item:** Recomposição da Comissão Especial de Acompanhamento das Contas do Fundo Municipal de Saúde e prioridades de atuação desta comissão, o mesmo foi suspenso por falta de conselheiros que se dispuseram a participar da referida comissão. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS (423)
(Ata circunstanciada)

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, decorridos os 30 minutos do tempo regulamentar para a abertura da sessão e início dos trabalhos, foi verificada a insuficiência do quórum mínimo de nove conselheiros a para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis-MT, cuja pauta constaria dos seguintes itens: **1** - Apreciação das atas 418 e 419; **2** -Apreciação do parecer técnico da SMS sobre Plano de Trabalho da Apor; **3** - Relatório/denúncia sobre maus tratos na UPA; **4** - Discussão sobre a retomada dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas; **5** - Discussão sobre as condições de trabalho dos novos agentes comunitários de saúde. Registraram presença pelo acesso ao *link* da reunião (*meet.google.com/iqu-bnji-waj*) o secretário municipal de saúde (interino), Marcus Vinícius, os conselheiros: Alcindo José Rosa, Jaime Otaviano Tenório, Ademar de Lima Carvalho, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Moacir de Paula Mafra, Lourdes Farias, Bianca Talita Santos Franco e os conselheiros suplentes: Maria Cristina de Ávila (suplente do conselheiro Ademar), Annemarie Pfann Tomczyk (suplente da conselheira Bianca), Maria Aparecida de Souza (suplente da conselheira Nilza). Considerando o disposto na Norma Regimental do Conselho Municipal de Saúde, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata circunstanciada.



ATA DE NÚMERO QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO (424)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, considerando as recomendações das autoridades sanitária quanto ao isolamento e distanciamento social para evitar o contágio pelo corona vírus – COVID 19, iniciou de modo remoto, por meio do Google meet, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde organizada pelo conselheiro Dr. Alcindo José Rosa. Após a conferência de quórum, que se deu via número de conselheiros acessantes ao *link* da reunião (*meet.google.com/bsy-bcyz-dgu*), verificou-se a presença dos conselheiros e conselheiras: Alcindo José Rosa, Jaime Otaviano Tenório, Maria Cristina de Ávila, (suplente) Marcus Vinícius, Bianca Talita Santos Franco, Annemarie Pfann Tomczyk (suplente), Marina Lara, Adélia de Jesus Fontoura, Nilza Maria Nunes Sirqueira, Maria Aparecida de Souza, Ademar de Lima Carvalho, Lourdes Farias, Moacir de Paula Mafra, Karla Paes. Verificada a suficiência do quórum, e em conformidade com a norma regimental, o conselheiro Sr. Jaime Tenório declarou aberta a sessão. Registra-se que o secretário de saúde, após cumprimentar os presentes, justificou a necessidade de retirar-se da reunião por motivo de consulta médica. A seguir, o conselheiro Jaime delegou a coordenação dos trabalhos ao conselheiro Dr. Alcindo Rosa, presidente da Comissão Executiva do Conselho que prosseguiu com a reunião, a partir da leitura da pauta do dia a qual a constou dos seguintes itens: **1** – Apreciação das atas 418 e 419; **2** - Apreciação do parecer técnico da SMS sobre Plano de Trabalho da Apor; **3** - Relatório/denúncia sobre maus tratos na UPA; **4** - Discussão sobre a retomada dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas; **5** - Discussão sobre as condições de trabalho dos novos agentes comunitários de saúde; **6** - Apresentação de dados sobre a mortalidade infantil a ser feita pelo Observatório de Saúde da Mulher; **7** - Apreciação da proposta de aditivo financeiro ao Termo de Convênio 01/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital São João Batista de Poxoréo; **8** - Apreciação da proposta de redução de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional. A seguir o conselheiro Alcindo passou a palavra à conselheira Karla Paes, conselheira suplente da APAE. A conselheira informou que, a partir desta data, assumirá a condição de representante titular da entidade em substituição ao Sr. Helvio Moneda Alberto. Na sequência, Alcindo reportou aos assuntos da pauta, da reunião do dia 8 outubro, (que não se realizou por insuficiência de quórum mínimo) observando que a maioria deles constou na pauta daquela reunião, exceto os itens sete e oito. Informou que, apesar de não haver suficiência de quórum deliberativo, os conselheiros presentes discutiram os itens um, dois, três, quatro e cinco da pauta. Dessa forma sugere que as discussões já realizadas sobre esses itens sejam homologadas por essa plenária após conhecimento. Encaminhando para o **primeiro item**: Apreciação das atas 418 e 419, Alcindo observou que as atas foram encaminhadas com antecedência aos conselheiros, posto isso, colocou-as sequencialmente em votação pelo pleno. Ambas foram aprovadas. Sobre o **segundo item**: Apreciação do parecer técnico da SMS sobre Plano de Trabalho da Apor, Alcindo informou que o item saiu da pauta a pedido da secretaria municipal de saúde, uma vez que o



secretário informou ao pleno que, em vista do pleito eleitoral, não seria possível fazer novo convênio, que o mesmo foi aditivado até o final do ano e que provavelmente em janeiro, com o novo prefeito, abriria o edital para o processo de licitação também para outros hospitais. A conselheira Bianca solicitou que, além de abrir para outros hospitais, a existência do Núcleo de Segurança do Paciente seja uma exigência para a participação da entidade no processo de licitação. No **terceiro item**: Relatório/denúncia sobre maus tratos na UPA, Alcindo observou que o secretário de saúde se comprometeu em tomar as providências cabíveis. Acerca do **quarto item**: Discussão sobre a retomada dos atendimentos ambulatoriais e cirurgias eletivas, o secretário de saúde também informou naquela reunião de que estas já estão sendo retomadas. A conselheira Bianca, que também é funcionária da Santa Casa, juntamente com a Sra. Magda Aires, técnica da SMS, confirmaram que foram retomadas as cirurgias eletivas da ginecologia, pediatria, urologia, proctologia, otorrino, vascular, vasectomia e laqueadura. Por outro lado, Bianca disse que a Santa Casa está sendo cautelosa com a realização de cirurgias que possam necessitar de UTIs, visto que tem aumentado o número de pacientes com a COVID-19, podendo a chegar a uma nova onda. Reportando ao **quinto item**: Discussão sobre as condições de trabalho dos novos agentes comunitários de saúde, Alcindo lembrou que na última reunião foi apresentada ao secretário de saúde a preocupação com a pouca capacitação dos novos agentes comunitários de saúde. Que o secretário observou que a Secretaria já estava programando atividades de capacitação para esses novos servidores. Contudo, Alcindo informou que a partir dessa discussão a UFR através do PET/Saúde em parceria com o Sindicato das Agentes de Saúde e a Secretaria de Saúde vai oferecer capacitação a esses novos agentes a partir de um curso oferecido pela UNICEF. Dando prosseguimento, encaminhou para o **sexto item**: Apresentação de dados sobre a mortalidade infantil a ser feita pelo Observatório de Saúde da Mulher. Com a palavra, a estudante de enfermagem Alessandra fez a apresentação mostrando os dados e causas da mortalidade infantil em Rondonópolis, a partir de uma série histórica dos anos 2010 a 2019 com registros de mortes neonatal, pós neonatal e infantil (menores que um ano). O **sétimo item** da pauta: Apreciação da proposta de aditivo financeiro ao Termo de Convênio 01/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital São João Batista de Poxoréo, ficou prejudicado, não podendo ser discutido e deliberado sobre ele, porque nesse momento não estavam mais presentes o secretário de saúde ou outro representante da secretaria municipal de saúde. O **oitavo item**: Apreciação da proposta de redução de leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional, o pleno considerou o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e a seguir votou e aprovou a redução desses leitos. Sem mais assuntos a tratar, eu, Maria Cristina de Ávila, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada.

Ata de Abertura, Habilitação, Julgamento e Proposta de Preço da Convite n.º 49/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DA PONTE DE MADEIRA COM 18,00M DE EXTENSÃO E 4,50M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÓRREGO PISCINA, LIGAÇÃO VILA MAMED E JARDIM MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao sexto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas e sete minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 25.200 de 08 de janeiro de 2020, para apreciação o processo licitatório em epígrafe. Na sequência, a comissão de licitação relata que somente compareceu as empresas, **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Tiarlis Alves de Souza, portador do RG 0899978 SRTE-MT e a **O.G Leite Eireli** sem representante legal. Após os vistos, a comissão de licitação franqueia a palavra ao licitante presente para que querendo, apresente suas razões, A Empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Alega que a empresa **O.G Leite Eireli**, apresentou certidão federal vencida. De nossa análise e de documentos propostos temos que a empresa **O.G Leite Eireli**, apresentou certidão federal vencida, contudo por ser beneficiária da Lei 123/2006,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.853, de 06 de janeiro de 2021, quarta-feira, suplementar.

Art. 43 § 1º, que assim reza: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso seja a empresa vencedora, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a referida certidão de forma válida, dese modo, com base no fundamento acima declaramos que a referida empresa encontra se **HABILITADA**. Já a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não atendeu qualificação técnica, conforme Item 22 do projeto básico/executivo. Desta feita e de nossa análise temos que a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** encontra se **INABILITADA**. Questionados sobre o prazo recursal, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não abriu mão do referido prazo recursal. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:35.

Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2021.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente

Vilmar de Andrade
Membro

Viga Construções e Serviços Eireli
Licitante

Élbio Ferreira Barros
Membro Técnico

Edilson Batista Da Macena Silva
Membro



ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2021

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais
e,

CONSIDERANDO o cumprimento da meta de distribuição de execuções fiscais no âmbito do Município de Rondonópolis, até 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO que não há mais necessidade de manter a designação dos Procuradores Municipais TIAGO BRAGA GAMA e RICARDO TELES LEÃO, efetivada pela Ordem de Serviço nº 2.413/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 2.413/2020, a partir da presente data.

Art. 2º Os processos distribuídos pelos Procuradores Municipais acima nominados devem ficar sob a responsabilidade dos Procuradores lotados no núcleo fiscal.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Publique-se no Diorondon-e. Cumpra-se.

Dê ciência aos Procuradores Municipais, à Gerente de Processos e ao Exmo. Sr. Prefeito.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
Procurador Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 02 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1480/2020 – Aquisição de Pedra tipo Rachão, Grãos com diâmetro entre 100 a 250 mm, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1453/2020 – Aquisição de Pedra tipo Rachão, Grãos com diâmetro entre 100 a 250 mm, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **16/12/2020**.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1479/2020 – Aquisição de Pedra Brita (brita nº1), no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 05 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1478/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 06 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1477/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1476/2020 – Aquisição de Pó de pedra, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1452/2020 – Aquisição de Pedra Brita (brita nº1), no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **16/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1472/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 10 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1471/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1470/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 12 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1469/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 13 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1468/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1467/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 15 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1475/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 16 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1474/2020 – Aquisição de RC 1C E C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **THAIRON MARTINS FONSECA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT032716**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1558570**, para exercer as funções de acompanhamento de fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Pedido de Fornecimento nº 1473/2020 – Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **28/12/2020.**

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 06 de janeiro de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 365 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato n.º. 1040/2020 – Limpeza de vias públicas em diversas localidades em ruas e avenidas, no Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **23/12/2020.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 30 de dezembro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 367 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. **TAINÁ DE OLIVEIRA BOAVENTURA**, Engenheira Civil, CREA n.º MT038966, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1557626, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto e Designar o Sr. **EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA**, Engenheiro Civil, CREA-MT n.º 034282, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 15585921, para exercer as funções de acompanhamento **corresponsável** e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato n.º. 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis/MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à **14/12/2020.**

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 30 de dezembro de 2020.

LEONARDO RODRIGUES PAULIQUEVIS
Coordenador de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. Aline De Assis Portela, matrícula 114570, e o Sr. ° André Luiz Santos Portela, matrícula nº1556610, servidores públicos desta Secretaria, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato nº. 028/2017 – Hélio Cavalcante Garcia.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 31/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de janeiro de 2021.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Silvana Sato de Souza**, CPF nº. 000.917.561-03, matrícula nº. 1554720, Função: Farmacêutica, e **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF: 824.250.271-49, Matrícula nº 129453, Função: Coordenador, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	CNPJ: 01.440.590/0001-36
ATA N°: 292/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: NITRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 13.333.090/0001-84
ATA N°: 293/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA	CNPJ: 47.078.704/0001-40
ATA N°: 294/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 415 de 16 de novembro de 2020, onde dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Marques Nascimento Pereira**, CPF nº: 545.179.661-00, matrícula: 128260, como fiscal responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

EMPRESA: COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	CNPJ: 10.242.354/0001-04
CONTRATO Nº: 533/2020	VIGÊNCIA: 08/06/2020 À 08/06/2021
PROCESSO DE COMPRA: 474/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 04/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis



RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

N U M	NOME/DOCUMENTAÇÃO	END/TELEFONE/EMAIL	SEGUIMENT O QUE REPRESENTA /ENTIDADE
01	Rodrigo Ferreira RG: 1511932-7 – SSP/MT CPF: 019717851-05 DN: 19/02/1988	R. J, SN - Q74, L17 JD. Liberdade Rondonópolis - MT CEP: 78700-000	Governo/Secretário Municipal de Saúde Presidente do conselho (Sem suplente)
02	Liliana Portela Oliveira Mota RG: 1052484-3 – SSP/MT CPF: 790571951-00 DN: 01/11/1975	Rua Fatime Ali Dib Setor Residencial Granville I CEP: 78731-212 lilianaportela@hotmail.com	Governo/Secretaria Municipal de Saúde 2ª vaga – (sem suplente)
03	aime Otaviano Tenório <i>PF: 138 071 291-20</i> <i>G: 031551 – SSP/MS</i> DN : 10/06 1955	Rodovia MT 270, KM 02 – Q 2 14 – Chácaras Adriana Quito – Vila Paulista Frente ao antigo Clube Ypê Rua O Astro S/N Chácaras Adriana Quito tenoriootaviano@gmail.com	Governo/Ministério da Saúde Vice-presidente do Conselho
04	anoel Araújo de Sousa <i>PF: 274673091-04</i> <i>G: 0291546-03</i>	Rua Betânia Bispo, Q. 23, nº 939 – Conjunto São José III CEP: 78745-432 66-999848273 maraujovisat@gmail.com	Governo/Ministério da Saúde
05	Bianca Talita Santos Franco RG: 1167059-2 – SSP/MT CPF: 919161371-34 DN: 28/10/79	Rua professora Alexandra Saedt 1073 Residencial Bela Vista Rondonópolis/ MT Tel: 66-9 99912613 Bincatalitaf@hotmail.com	Prestadores de serviço ao SUS/ SINDESSMAT – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde
06	Annemarie Pfann Tomczyk (suplente) CPF: 788 808 021 87 RG: 785 869 SSP/PR DN: 23/08/1951	Av. Sotero Silva 1034 - Vila Aurora CEP: 78740- 090 CEL.9994 5344 / 3422 1196(res.) 3421 9256 (H. Paulo Tarso) tomczyk@terra.com.br	Prestadores de serviço ao SUS/ SINDESSMAT – Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde
07	Karla Lara Mendes Paes CPF: 491559116-68 RG: M3266462 – SSP/MG	END: Rua Joaquim de Oliveira, Nº 1313, Apto 105, Vila Aurora. TEL: 34223190, 99843726, 34222985	Prestadores de serviço ao SUS/ APAE



	DN: 02/01/1965	apaeroo@terra.com.br	(Sem suplente)
08	Edinaldo Santos de Souza G: 923959-SSP/MT CPF: 569605491-91 DN: 18/03/1973	Av Pindorama 805, Jd pindorama 78710 – 500 066 – 99844386 edisnantos@hotmail.com	Trabalhadores da saúde/ Associação dos Enfermeiros (Sem suplente)
09	Marina Lara RG: 573564-SSP/MT CPF: 344 574 451-34	Rua Filemon Pinto nº 914 – Vila União - CEP: 78 720-000 066 - 9622 1004 marina.acs2009lara@hotmail.com	Trabalhadores da saúde/ Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
10	Leimência Teixeira Soares (suplente) CPF: 531 944 541-53 RG: 794427-SSP/MT	Rua Floriano Peixoto, Nº 140; Vila Rondon; CEP: 78700-040; Tel: 3425-1823 / 9642 8311/9650 8412	Trabalhadores da saúde/ Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde
11	Adélia de Jesus Fontoura G: 681390-SSP/MT CPF: 571 044 761-72 DN:	Rua João Belmonte, 654, Residencial Buriti, CEP: 78716-060 066 - 99972269 adeliaj@gmail.com	Trabalhadores da saúde/ CRESS - Conselho Regional do Serv. Social
12	Marta Souza Carrion RG: 778451 – SSP/MT CPF: 163924878-16	martakarrion7@hotmail.com	Trabalhadores da saúde/ CRESS - Conselho Regional do Serv. Social
13	Alcindo José Rosa RG: 18535832-SSP/SP CPF: 110734728-92	Av. Padre Anchieta nº 720 – Vila Aurora - CEP: 78700 Cel : 8115-7445 – 9621 2570 3410 4088 UFMT- 34229420 (res.) alcindorosa@uol.com.br	Trabalhadores da saúde/ Associação dos Psicólogos
14	Aluísio Lins Vitório RG: 1101525-0-SSP/MT CPF: 418.708.327-87 (suplente)	Rua: Av. Getulio Vargas 671, Vila Aurora CEP: 78.740-030 TEL: 3422-3678	Trabalhadores da saúde/ Associação dos Psicólogos
15	Nilza Maria Nunes Sirqueira RG: 1431486 – SSP/GO PF: 309517041-68	<i>Rua Projetada 05, Nº 552. Jardim Rivera. CEP: 78720520</i> 66 - 96280171 nilzasirqueira@hotmail.com	Usuários do SUS/CONDIVO – Conselho Desenvolvimento. Dist. V. Operária
16	Maria Aparecida de Souza (suplente)	End: Av. Tiradentes, nº 150 Jd. Esplanada da Vila Operária Cel: 9668 8020	Usuários do SUS/CONDIVO – Conselho



		cida.ap.roo@hotmail.com	Desenvolvimento. Dist. V. Operária
17	demar de Lima Carvalho CPF: 138 040 731-15 RG:033135-SSP/MT	Travessa Leblon, 183 – Jd. Urupês CEP: 78.715- 202 TEL: 9984 5207 ademarlc@terra.com.br	IGREJA CATÓLICA
18	Maria Cristina de Ávila (suplente) RG: 699581-3 CPF: 138205401-72 (suplente)	Rua Maranhão, 338 – Jd. Sta. Luzia CEP: 78.715-226 TEL: 66-9 96221890 mcrisavila@gmail.com	IGREJA CATÓLICA Secretária Executiva do Conselho
19	Lourdes Farias RG 240 266.1 –SSP/MT CPF 230 402 111-53 DN: 15/03/1960	Rua dos Andradas 1054 – Vila Goulart – CEP: 78.745420 66 - 9653 3158 lurdesfarias15mt@hotmail.com	Usuários do SUS/UNISAL – União Assoc. Mor. Bairros da R. Salmem
20	Marta Aparecida Euzébio CPF: 487376661-34 RG: 618849 – SSP/MT	Av. São Pedro, nº 942 – Vila Mamed. CEP: 78745-200 96316007 artinhaeuzebio@hotmail.com	Usuários do SUS/ SISPMUR – Sind.. Servidores Públicos Mun. de Rondonópolis
21	Moacir de Paula Mafra RG: 683307 SSP/MT CPF: 141551841-68 DN:18/05/51	Rua Humberto de Campos 142 COHAB Velha CEP: 78700.000 066 - 96953439 99845450 moacirmafra@hotmail.com	Usuários do SUS/ S.T.R. – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
22	Adenir Mota dos Santos (suplente) RG: 535004-SSP/MT CPF: 384735931-20	END: BR 364 KM 230, Sítio Bom Sucesso – Rondonópolis-MT Tel: 34215257 Cel : 96145066 e 8129 8864 96452924 (mãe) adenirmota@hotmail.com	Usuários do SUS/ S.T.R. – Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
23	Adriano Liario (Adriana nome social) RG: 1629259-6 CPF: 024023911-38 DN: 10/04/1985	Av. dos Colibris 2127 – Jardim das Paineiras, CEP: 78750100 Tel: 66 - 96559238 gattrsm@gmail.com	Usuários do SUS/ Movimento Negro de Rondonópolis
24	Rosimeire Teles Nunes (SUPLENTE) RG: 685397 – SSP/MT CPF: 502 388 921 15	Av. Vereador Antonio Lourenço Neto, 1005, Conjunto São Jose II. CEP 78715-389 9615 0304 rosimeireteles@uol.com.br .	Usuários do SUS/ Movimento Negro de Rondonópolis
25	Altina Aparecida Naves RG: 1017750-7 - SSP/MT CPF: 348372801-53	Av. João Ponce de Arruda , Nº 767 CEP: 78.700-260 TEL: 66-9 99840631	USUÁRIOS / URAMB – União



	DN: 20/07/1966	altinaves@gmail.com	Rondonopolitan a Assoc. Moradores de Bairros
26	Cristiane dos Santos Ponce (suplente) RG: 09659374 – SSP/MT CPF: 632866611-04 DN: 17/12/1974	Av. Tiradentes esq. C/ R. José Barriga Nº 2204 CEP: 78700-000 TEL: 66 – 9 99663462 cris.saude@hotmail.com	USUÁRIOS / URAMB – União Rondonopolitan a Assoc. Moradores de Bairros
27	Rosamir Dorileu Firmino RG: 13805460 SSPMT CPF: 424319641-91 DN: 04/ 10/ 1952	Rua Poxoreo, 1163 - Centro Av: Rua Poxoreo nº 1163 – Centro CEP: 78700 060 TEL: 996039331 / 34214922 rosamirdorileo@hotmail.com	USUÁRIOS / SIPROS – Sind. Prof. Servidores Pub. da Educação
28	Maria da Paz da Silva CPF: 304121611-68 RG: 299573-SSP/MT (suplente)	Rua 3, Q 7 Lt. 14, Residencial Farias. 96031221 dapazsilva@terra.com.br	USUÁRIOS / SIPROS – Sind. Prof. Servidores Pub. da Educação
29	Maria Cristina de Ávila RG: 699571-3 CPF:138205401-72 DN: 17/05/1957	Rua Maranhão, Nº 338 – Jd. Santa Luzia - CEP: 78 715 226 96221890 cmsrondonopolismt@gmail.com	Secretaria Executiva do Conselho

Maria Cristina de Ávila
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Rondonópolis - MT



Resolução Nº 001- De 05 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a data limite para protocolo junto a SETRAT de Requerimento de **Desistência e Transferência** do termo de Permissão e Autorização para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros denominado **Táxi e Mototáxi, referente ao ano de 2021**, e da outras providências.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca – Secretária Municipal de Transporte e Trânsito/SETRAT, no uso de suas atribuições legais de acordo com artigo 13 e 17 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, e Artigo 12 da Lei Municipal nº 9.386 de 09 de Agosto.

RESOLVE:

Art.1º – Fixar, por meio desta Resolução, o período de recebimento do **Requerimento de Desistência e Transferência** do Termo de Permissão e Autorização de Transporte Individual de Passageiros denominado **Táxi e Moto-Táxi**, dentro do Município de Rondonópolis/MT. A Transferência/2021 ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa	Transferência: Táxi e Moto-Táxi	11.01.2021	11.02.2021
2ª Etapa	Transferência: Táxi e Moto-Táxi	02.08.2021	31.08.2021

Art. 2º - O futuro **Mototaxista** que pleitear o direito de transferência deverá **juntar ao requerimento** os documentos previstos no artigo 16º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de agosto de 2011. O futuro **Taxista** os documentos previstos no Artigo 5º e 39 da Lei Municipal nº 9.386 de 09 de agosto de 2017.

Art. 3º - O **Taxista** e **Mototaxista** deverão anexar ao processo de Transferência, o comprovante de pagamento da **taxa administrativa de 05 (cinco) UFR's** (Unidade Fiscal de Referência). Emitir a taxa através do Site: <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/>

Art. 4º - O requerimento de **Requerimento de Desistência e Transferência**, bem como os documentos estipulados nos artigos: 2º e 3º desta Resolução, deverão ser digitalizados e encaminhados através do endereço eletrônico setrat.transporteurbano@gmail.com.

Art. 5º – Considerando que o **prazo** é suficiente para atender as duas Categorias (Táxi e Motototáxi), **não** haverá prorrogação de datas.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2021.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
Portaria nº 25.758/2020.

Idecy Inácio Evangelista
Gerente Deptº de Transporte Urbano
Portaria nº 22.577/2017



Portaria nº 22.577/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 49/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 49/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REFORMA DA PONTE DE MADEIRA COM 18,00M DE EXTENSÃO E 4,50M DE LARGURA, LOCALIZADA NO CÓRREGO PISCINA, LIGAÇÃO VILA MAMED E JARDIM MARACANÃ, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, que após a análise dos documentos apresentados pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou os seguintes licitantes:

Apuramos que a empresa **Viga Construções e Serviços Eireli**, não atendeu qualificação técnica, conforme Item 22 do projeto básico/executivo encontra se **INABILITADA**.

Apuramos também que a empresa **O.G Leite Eireli**, apresentou certidão federal vencida, contudo por ser beneficiária da Lei 123/2006, Art. 43 § 1º, que assim reza: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso seja a empresa vencedora, terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a referida certidão de forma válida, dese modo, com base no fundamento acima declaramos que a referida empresa encontra se **HABILITADA**.

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **14/01/2021, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 06 de janeiro de 2021.

Alfredo Vinícius Amoroso
Secretário Municipal de Administração – Interino